

PORTARIA Nº 10.111/2014

**DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORA APROVADA EM
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO
PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

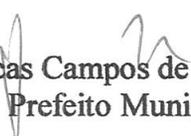
Art. 1º - Declarar Estável no Serviço Público Municipal, a servidora abaixo relacionada.

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04133	MARINA ALVES FAUSTINO	SERVENTE ESCOLAR	01/02/14

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 01/02/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de fevereiro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 15/02/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 17/02/2014 à dia 24/02/2014